

Controle externo, controle interno e controle social – convergência, colaboração e complementaridade

Luiz Henrique Lima, D.Sc.

Teresina, agosto 2024

Diálogos com o futuro

Para onde vamos?



Onde estamos?



Governança em transformação

- ✓ Acelerada revolução tecnológica
- ✓ Eventos climáticos extremos
- ✓ Ameaças à democracia no Brasil e no mundo

Governança em transformação

- ✓ Gestão governamental
- ✓ Ordenamento jurídico
- ✓ Estabilidade institucional

Governança em transformação

- ✓ Ambiente de enormes desafios e incertezas ainda maiores

Para onde vamos?



De onde viemos?





Professor Luiz Henrique Lima



FRIEDRICH WILHELM III. STUDIO ACTIVITATIS DOMINICAE ET ARTIUM LIBERALIUM MUSEVM CONSTITVIT MDCCCXXVIII



Professor Luiz Henrique Lima

Sarkophagdeckel des Djehapimu,
Rechnungsbeamter des Königs
*Sarcophagus lid of Djehapimu,
royal audit officer*

Spätzeit, 746 – 332 v. Chr.

Granit

ÄM 49



*Se os homens fossem anjos,
nenhuma espécie de
governo seria necessária.*

*Se fossem os anjos a
governar os homens, não
seriam necessários
controles externos nem
internos sobre o governo.*

James Madison,
O Federalista nº 51, 1788





“Artigo 15 – A sociedade tem o direito de pedir contas a todo o gestor público de sua administração”

(Declaração dos direitos do homem e do cidadão)
Paris, 26 de agosto de 1789



Art. 70. (...)

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

A nobreza da prestação de contas

Para o mau gestor, a prestação de contas é um estorvo, uma exigência burocrática inútil e despropositada.

Para o bom gestor, ao contrário, a prestação de contas é a oportunidade sublime de mostrar à coletividade o resultado do seu trabalho. Na prestação de contas ele relatará o que conseguiu realizar com os recursos colocados à sua disposição. Mais do que números frios, apresentará conquistas e realizações, resultantes de decisões democraticamente amadurecidas e de uma condução planejada e segura.

Para onde vamos?



Funções tradicionais dos TCs (1ª a 9ª ed.)

- 1) Fiscalizadora
- 2) Opinitiva
- 3) Julgadora ou judicante
- 4) Sancionadora
- 5) Corretiva
- 6) Consultiva
- 7) Informativa
- 8) Ouvidora
- 9) Normativa

Novas funções (10ª ed.)

- ✓ Articuladora
- ✓ Indutora
- ✓ Colaborativa
- ✓ Educadora
- ✓ Orientadora

Qual modelo de controle queremos?





Reinvenção e articulação das várias esferas de controle





Professor Luiz Henrique Lima



Professor Luiz Henrique Lima



Professor Luiz Henrique Lima



Professor Luiz Henrique Lima



Professor Luiz Henrique Lima

Caminhos possíveis

- ✓ Colaboração
- ✓ Convergência
- ✓ Complementaridade

Colaboração

- ✓ Nem adversários
- ✓ Nem rivais
- ✓ Nem ilhas

Convergência

- ✓ Fixar princípios, valores e propósitos comuns (transparência, integridade, sustentabilidade, responsabilização)
- ✓ Empregar referencial teórico e normativo comum (NBASP etc.)

Complementaridade

- ✓ Reduzir redundância e retrabalho
- ✓ Articular iniciativas conjuntas
- ✓ Multiplicar compartilhamento de dados e informações
- ✓ Instituir instâncias permanentes de diálogo

Alguns temas para aprofundar a reflexão ...

- ✓ Os benefícios do controle
- ✓ O custo do descontrole
- ✓ O não-escopo do controle
- ✓ As lacunas do controle
- ✓ Os excessos do controle

Alguns desafios para os agentes do controle externo

- ✓ Assegurar a independência
- ✓ Assegurar a imparcialidade
- ✓ Assegurar a integridade
- ✓ Assegurar a tempestividade
- ✓ Assegurar a qualidade
- ✓ Assegurar a efetividade
- ✓ Evitar a prescrição

Conclusões provisórias ...

- ✓ O Poder que não tem controle, exorbita, se torna autoritário, se corrompe e corrompe a sociedade.
- ✓ A função de controle, muito mais do que uma função técnica, é uma função política, essencial à democracia.

Conclusões provisórias ...

- ✓ Os principais destinatários do controle não são os governantes e os gestores, mas sim os cidadãos, a sociedade.
- ✓ O controle exercido com competência, efetividade e independência é condição para o sucesso das políticas públicas.

Mensagem final

*“Tenho mais esperança nos meus passos
que tristeza nos meus ombros.”*

Cora Coralina



Muito agradecido pela atenção!

professorluizhenriquelima@gmail.com 

/professorLuizHenriqueLima 

luizhlma 

@luizhlma 

/luizhenriquelima 

canal Professor Luiz Henrique Lima 
Controle Externo